



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16/2025 DA 20ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 22 de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 16 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. Coloco em votação a **ATA da Reunião Ordinária nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

15/2025 da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Peço a dispensa do prazo de tramitação para que o **Projeto de Lei 53/2025**, que dispõe sobre a adequação do piso dos Professores do Magistério Municipal e dá outras providências, passe a fazer parte da ordem do dia, considerando a importância e relevância do projeto. Comunico aos nobres vereadores que se encontram em tramitação nesta casa legislativa os seguintes projetos: Peço a atenção dos nobres vereadores para o acompanhamento da leitura dos projetos que se encontram em tramitação nesta casa legislativa. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Lei 54/2025**, que dispõe sobre a proibição do comércio do agrotóxico popularmente conhecido como “CHUMBINHO” no território do município de Itamonte. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Lei 55/2025**, que dispõe sobre a denominação de logradouro público. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 07/2025**, que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário a Gustavo José Pitta Pinheiro e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

realize a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 08/2025**, que trata da concessão de Título de Cidadã Honorária a Bianca da Costa Lamenha Lins e dá outras providências.

Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura do **Projeto de Resolução 06/2025**, que dispõe sobre readequação da carga horária dos cargos de Assessor Geral e Assessor de Licitações da Câmara Municipal de Itamonte. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO 36/2025** de autoria do Vereador Danilo Zacarias. O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um Posto de Saúde no bairro Vargem Alegre, tendo em vista a extrema necessidade da comunidade local, considerando que os atendimentos médicos vêm sendo realizados, de forma improvisada, no salão da igreja do bairro. **Justificativa:** A construção de um Posto de Saúde no bairro Vargem Alegre é medida de grande relevância social e sanitária, uma vez que a população local carece de estrutura adequada para atendimento médico e ambulatorial. Atualmente, os atendimentos vêm sendo realizados no salão da igreja, local que não dispõe das condições ideais de higiene,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

privacidade e infraestrutura exigidas para os serviços de saúde. A implantação de um posto próprio proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da área saúde, além de garantir maior dignidade e conforto aos munícipes que necessitam de atendimento médico próximo de suas residências. Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que, por meio do órgão competente, adote as medidas cabíveis para viabilizar a construção do referido Posto de Saúde. Câmara Municipal de Itamonte, 08 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO 37/2025** de autoria do Vereador Danilo Zacarias. O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento interno desta Egrégia Casa, indica ao Sr. Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico visando à melhoria do abastecimento de água no bairro Vargem Alegre, considerando a importância de assegurar condições adequadas de acesso à água potável para todos os moradores. **Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda essencial da comunidade do bairro Vargem Alegre, que enfrenta dificuldades relacionadas ao abastecimento de água. A realização de estudo técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

permitirá identificar as reais causas e deficiências do sistema de abastecimento existente, possibilitando ao Poder Executivo planejar e implementar ações efetivas para aprimorar a distribuição e o fornecimento de água na localidade. O acesso regular e de qualidade à água potável é condição fundamental para a saúde, a dignidade e o bem-estar da população, além de ser um direito básico garantido pela legislação. Diante disso, solicito ao Poder Executivo que, por meio dos setores competentes, promova a realização do referido estudo técnico, com vistas à melhoria do abastecimento de água no bairro Vargem Alegre. Câmara Municipal de Itamonte, 08 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO 38/2025** de autoria do Vereador Danilo Zacarias. O vereador que esta subscreve, nos termos do Art.236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir: Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Obras do Município que providencie devida reparação da estrada vicinal que liga o bairro rural CURRAL DE BAIXO até o SITIO NOVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

UNIÃO considerando que o trecho citado se encontra em condições precárias de tráfego. A presente indicação busca assegurar a integridade patrimonial e física de todos os usuários da via em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas e demais munícipes que trafegam pelo referido local. **Justificativa:** A indicação ora citada se faz necessária, tendo como objetivo, sanar as avarias da ESTRADA RURAL em tela, buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a via supracitada. Cabendo ressaltar que o pedido de reparação partiu de moradores locais que utilizam diariamente a via em comento, conforme o requerimento em anexo, destinado ao vereador solicitante, neste sentido, busca-se prevenir acidentes com e resguardar a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão e colaboração, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de estima e elevada consideração. Itamonte, MG, 20 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Leitura da **INDICAÇÃO 39/2025** de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro de vossa possibilidade determine a Secretaria ou Setor responsável que providencie a colocação de quebra Molas no Bairro Esperança, Rua Vereador João de Oliveira Mota, Itamonte/MG. **Justificativa:** Considerando as informações narradas pelo moradores do bairro em comento, os quais relatam que é costumeiro que motoristas e motociclistas, de forma irresponsável desenvolvem velocidades muito superior ao permitido pelo código de trânsito brasileiro, colocando em risco a vida de toda a população do bairro citado como as crianças e idosos que transitam pelo local. Portanto a presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar a segurança no trânsito do bairro e resguardar a integridade física dos munícipes como, pedestres e ciclistas, haja visto que, tal fato pode vir a ocasionar acidentes de trânsito como atropelamentos, ressaltando que o pedido partiu dos munícipes que transitam cotidianamente nas vias do bairro em comento, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes preservando



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

sempre a vida humana nosso bem maior. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências necessárias, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. Itamonte, 20 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO 40/2025** de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro da possibilidade determine a Secretaria ou Setor responsável que providencie a colocação de Quebra- Molas no Bairro Novo Horizonte, nos seguintes logradouros, Rua Rosinha Carvalhal (Rua da Escola Adelaide), Rua Dona Belica e Avenida Dona Carlota.

Justificativa: Conforme as informações prestadas pelos moradores do bairro em comento, que afirmam o costume irresponsável de certos condutores dentre eles motoristas e motociclistas, o quais costumeiramente desenvolvem velocidades muito superior ao permitido pelo código de trânsito brasileiro nas ruas do bairro Novo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Horizonte, colocando em risco a vida de crianças e idosos que transitam pelas vias bairro. Portanto se faz necessária a presente indicação tendo como objetivo, resguardar a segurança nas vias de trânsito do bairro em comento, buscando garantir segurança dos moradores, sendo que a falta de quebra-molas pode vir a ocasionar acidentes como atropelamentos, ressaltando que o pedido partiu dos moradores do bairro. Certo da compreensão do executivo, desde já agradeço a atenção despedida e aguardo as providências cabíveis, colocando-me à disposição para esclarecimentos necessários.

Itamonte, 20 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. **INDICAÇÃO ORAL: 41/2025** de autoria da Vereadora Claudia Fernandes Numes de Carvalho. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com urgência, a limpeza nas margens e no leito do rio. **Justificativa:** Com a aproximação do período chuvoso, torna-se essencial a adoção de medidas preventivas que garantam a segurança e o bem-estar da população. A falta de limpeza adequada no leito e nas margens do rio representa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

risco de alagamentos, podendo afetar diretamente as residências, vias públicas principalmente nos bairros Morada do Bosque e Vila Nova. A execução do serviço de limpeza e desobstrução contribuirá significativamente para evitar prejuízos materiais, danos ambientais e transtornos à população, além de demonstrar o compromisso do Poder Executivo com prevenção e manutenção urbana. Diante do exposto, indica-se a necessidade de que o Executivo promova, com urgência, a limpeza e manutenção do referido rio. Certa da compreensão e da sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância deste pleito, agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou colaborações que se fizerem necessários. Câmara Municipal de Itamonte, 23 de outubro de 2025. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretária da Mesa que realize a **Leitura do Projeto de Lei 50/2025** do seu PARECER que altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.623/2024 e Lei nº 2.655/2024 e dá outra providencias. O projeto de Lei foi retirado da pauta e devolvido para o poder executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do Projeto de Lei 51/2025 e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

do seu PARECER que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e por excesso de arrecadação e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei 51/2025** em Discussão: Coloco o Projeto de Lei 51/2025 em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a **Leitura do Projeto de Lei 52/2025** e do seu PARECER que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Coloco o Projeto de Lei **52/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a **Leitura do Projeto de Lei 53/2025** e do seu PARECER que dispõe sobre a adequação do piso dos professores do Magistério

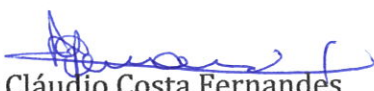


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Municipal e dá outras providências. Coloco o Projeto de **Lei 53/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.


Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente


Germano Justino Ferreira


Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Vice- Presidente

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Secretário

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli
Carlos Henrique Romanelli

Vereador